DECRETO nº 107/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.06.10.302.0033.2.100	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 45.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas superávit financeiro no valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) proveniente da fonte de recurso FUMASS com redução no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 19 de Outubro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de Outubro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.